

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL 738/2023

**LEI MUNICIPAL Nº 738  
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

DENOMINA DE MOINHO HOLANDÊS  
FRANCISCO FERREIRA SOUTO FILHO (IN  
MEMÓRIA) DE GROSSOS/RN E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grossos **APROVA**:

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente neste município o Moinho Holandês Francisco Ferreira Souto Filho (in memória), mais conhecido como “Soutinho”.

**Parágrafo único** – A placa denominada deverá conter os seguintes dizeres:

**Moinho Holandês Francisco Ferreira Souto Filho (in memória).**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Grossos - RN Em, 03 de abril de 2023.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Mozaniel Alves de Sousa  
**Código Identificador:**C31EC9ED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2023. Edição 3017  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>